

PORTARIA Nº 157 – SG, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1625

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e art. 11, do Decreto Administrativo n.º 088, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** jornada de trabalho extraordinário a servidora **Rossana Carla de Souza Carvalho Teixeira Lopes**, matrícula n.º 460, obedecendo ao seguinte:

I – segunda a sexta-feira, jornada diária de trabalho de 6 (seis) horas contínuas, das 7 às 13 horas, a partir de 1º de junho de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de junho de 2008.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral